



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:740

Araporã – MG 28 de Outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG 04
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n. 049/20

TIPO: PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/20

Processo Administrativo n. 094/20, referente ao Edital de licitação modalidade pregão presencial 049/20, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D), ZERO KM, para suprir as necessidades transferência de pacientes para hospitais da região e altas médicas nas quais requerem remoção de alta complexidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Trata a presente de resposta a IMPUGNAÇÃO ao pregão presencial 049/20, manejado pela UNIVIDAS veículos especiais encaminhada à Pregoeira do Município de Araporã/MG:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do §2º do Art. 41 da Lei Federal n. 8.666/93, decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante:

§ 2º (...) que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência,...

Desse modo, observa-se que o impugnante encaminhou sua impugnação via e-mail, chegando a esta municipalidade no dia

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG 04
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000

26/10/2020 após o horário de expediente desta municipalidade sendo visualizado somente em 27/10/2020 e, considerando que a abertura da sessão pública para abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe estava agendada para o dia 03/11/2020, a presente Impugnação apresenta-se TEMPESTIVA.

2. DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Alega a impugnante de forma perfunctória que a exigência contida no edital para aquisição de equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância" direciona para uma empresa, "pois somente um implementador trabalha com a instalação deste equipamento de forma a desrespeitar o que preconiza a Lei nº 8.666.93.

3. ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Conforme consta no objeto do edital ora impugnado, a licitação modalidade pregão presencial visa a aquisição DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (TIPO D), ZERO KM, para suprir as necessidades transferência de pacientes para hospitais da região e altas médicas nas quais requerem remoção de alta complexidade, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Foi dado publicidade ao respectivo ato, nos termos dos mandamentos legais.

Ao se proceder a edição do certame licitatório, busca este Município maior eficiência, condições técnicas adequadas e seguras,

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG 03
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000

bem como melhores resultados na contratação e uso do orçamento público de forma proba e responsável, como normatizam os princípios constitucionais norteadores das ações da Administração Pública.

A exigência de equipamento operacional para gerenciamento de sistema elétrico de ambulância deve ser entendida como um mecanismo de cautela que busca evitar que haja, tanto para o licitante como para a Administração Pública, prejuízos de natureza econômica e/ou técnica, durante a execução do contrato, fato que foi rigorosamente analisado para a elaboração do edital ora impugnado.

O questionamento da presente impugnação é tão somente quanto a exigência de "equipamento operacional de todo sistema elétrico da ambulância", para dirimir dúvidas foi feito uma simples consulta no site de buscas "Google" onde encontramos diversos editais para compra de ambulâncias com a mesma exigência, tendo inclusive encontrado "edital de homologação com a mesma exigência" em que a vencedora é pessoa diversa daquela informada pelo impugnante.

Como bem afirma MARÇAL JUSTEN FILHO, "a Administração tem liberdade para escolher as condições sobre o contrato futuro. Porém, deverá valer-se dessa liberdade com antecedência, indicando exaustivamente suas escolhas. **Tais escolhas serão consignadas no ato convocatório da licitação, que passará a reger a conduta futura do administrador. Além da lei, o instrumento convocatório da licitação determina as condições a**

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG 05
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000

serem observadas pelos envolvidos na licitação. A vinculação ao instrumento convocatório complementa a vinculação à lei."

Portanto, sob este aspecto o EDITAL apresenta-se rigorosamente dentro da legalidade, inexistindo possibilidade de mudanças exclusivamente para atender interesse de uma empresa específica.

Ante ao exposto, **desacolho a impugnação**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos retro mencionados.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Araporã/MG, 28 de outubro de 2020.

Maria Luciane Vital
Pregoeira Oficial

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:740

Araporã – MG 28 de Outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Calazans, 150 - Centro - CEP 87.285-000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: indopolis@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N.º 39/2020

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Torna Público a Homologação do procedimento administrativo referente ao Edital de Licitação n.º 39/2020 modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço, sobre aquisição de uma ambulância tipo A, conforme Resolução SESA n.º 966/2020 - Qualificação da Atenção Primária - Incentivo Financeiro de Investimento para o transporte Sanitário, para atender às necessidades do município de Indianópolis/PR. Em favor de:

MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS BRSLI CNPJ 32.218.780/00-01						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço unit.	Preço total
1	1 Ambulância Urgência, longa vida, nova, com motorização mínima 2,2, eixo traseiro, 4 cilindros em linha, certificação PROCONVE, mínimo 120 cv de potência, POT mínimo 4.000, máximo 4.500, carga útil mínima 1500 kg, direção manual de 6 marchas, eixo traseiro, freio hidráulico de duplo circuito com servo-direção, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autovegetáveis, direção hidráulica, sistema que integra ABS (evita o travamento de rodas mesmo em frenagens bruscas), sistema de controle de tração, servofreio de emergência e Dual Fuel (uso de Etanol e gás de Força do Propano) (quebra a força de frenagem do veículo em situações críticas), Air bag para o motorista, volante com ajuste de altura, faróis de neblina, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais paralelas, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora, adaptável a freio a gás com	MERCEDES BENZ UNID FURGÃO 10,5 M3 2020-2020	1	R\$ 175.200,00	R\$ 175.200,00	

<p>As partes existentes, referindo fixado no pneu, ambiente de todos os lados do motor e a unidade instalação de 01 ventilador e 01 aquecedor, vidro fixo com painéis ajustáveis nas duas portas laterais, vidro de correr com perfis de alumínio perfilados, vidro de correr para o lado direito, vidro e painéis do motor e e do paciente, local para armazenamento de bateria, Gaveta e interna de 01 ano a partir da entrega do veículo. A instalação. Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro do cabine de motorista para o ambiente do paciente, sem necessidade de instalar bobinas no painel do veículo, gerenciando o sistema de bateria, iluminação interna e externa, sinalização sonora e visual e trajetos através do GPS integrado, tela de no mínimo 7" touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensor de estacionamento, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Dual Core 1.3 GHz, memória RAM mínimo 512 MB DDR3, placa de vídeo, memória interna mínima de 4 GB (memória expansível até 32 GB); câmera frontal e</p> <p>instalação de vídeo Full HD. Possui conectividade com 4G, Bluetooth e USB. Reproduz áudio e vídeo em diversas formatos, acompanhando computador de bordo 110220V, computador veicular 12V e cabo USB. Air condicionado para paciente. Airline sonora de 16.</p>
--

no valor total de R\$ 175.200,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Indianópolis, Paraná, em 17 de setembro de 2020

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito Municipal

<p>molis paralelas, com amortecedores hidráulicos de dupla ação e barra estabilizadora, adaptável a freio a gás com combustível mínimo 70 litros, todos em aço e pneus de nível 16, e ar condicionado diário original de fábrica, cor branca. Comprimento superior a 3000mm, altura superior a 2400 mm, freio de freio interno são: ambulância comprimento superior a 3000mm, altura superior a 1800mm; EQUIPADA E TRANSFORMADA EM AMBULANCIA A DE 9M PL, ES REMOÇÃO. Instalação termo acústica sem acrílico para total proteção, conforme ABNT NBR 14.561/2000, revestimento interno nas laterais e teto em fibra de vidro PPV, conforme ABNT NBR 14.561/2000, piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000. Amortecedor superior lateral, confeccionado em fibra de vidro em cor clara, portas de correr deslizantes em alumínio, conforme ABNT NBR 14.561/2000, balde com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha confeccionado em fibra de vidro de cor clara, portas deslizantes em alumínio; Banco de assento com pedalete ajustável fixo com cintos de segurança, banco lateral para 2 pessoas em fibra de vidro com cintos de segurança individual, estofamentos em couro ou de alta resistência, com revestimento de espuma e encostos das cadeiras individual, moldes laterais de alumínio com colchonetes e cintos de segurança, iluminação interna com 3 luminárias de 10W no teto e 1 luminária em cada 01 farol de embargue instalado sobre a porta traseira, 2 tomadas internas tipo 2P+T 110 Volts 2 tomadas internas 12 Volts, motor de ventilação 400 watts, sinalização interna com ambiente 100 watts e 100 watts e 100 watts; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo 3 em cada lado e 2 na traseira, sistema de câmbio com suporte para o cilindro de no mínimo 16 litros, instalação de um cilindro de oxigênio de no mínimo 16 litros com válvula e manômetro; Rígido de oxigênio de 03 portas com fluorômetro, aparelho a umidificador, medidor de O2, suporte para oxigênio fixado no tel. lateral, batedeira fixado no teto, isolamentos em acrílico, com vedação de todas</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO: Nº 057/2020
MODALIDADE: PREGÃO Nº 077/2020

ANO: 2020

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO

Associação de unidade móvel de saúde para uso nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, sendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

DOTAÇÕES: 124

DATA DE ABERTURA: 23/09/2020
HORÁRIO: 08:30 HORAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:740

Araporã – MG 28 de Outubro de 2020.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br